



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 232/03

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 12 de agosto de 2003.

- ❖ Considerando a Portaria GM/MS Nº 3432, de 12 de agosto de 1998.

Resolve:

Artigo 1º Autorizar o cadastramento de 9 (nove) leitos de UTI Neonatal tipo II do Hospital Dório Silva com aumento do teto financeiro de R\$ 44.388,00 (quarenta e quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).

Artigo 2º Aprovar a reclassificação da UTI Neonatal do Hospital Dório Silva com 7 (sete) leitos do tipo I para 7 (sete) leitos tipo II, com incremento de R\$ 19.194,00 (dezenove mil cento e noventa e quatro reais) no teto do Estado do Espírito Santo.

Artigo 3º A reclassificação e o cadastramento está condicionado ao aumento do teto financeiro do Estado.

Vitória, 18 de agosto de 2003.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib232-03